



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 077/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

### **D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.3.031- Reequipar o departamento e unidades de ensino

107- Salário Educação

1865-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

**T O T A L**

|            |                  |
|------------|------------------|
| R\$        | 30.000,00        |
| <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar

107- Salário Educação

365-33.90.30.00- Material de Consumo

**T O T A L**

|            |                  |
|------------|------------------|
| R\$        | 30.000,00        |
| <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de julho de 2017.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**